MOÇÃO DE PESAR Nº. 058/2021

De 07 de agosto de 2021

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE PESAR,*** *através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento da* ***Sr. Carlos Alberto Gomes Silva****, ocorrido no dia* ***06 de agosto de 2021 aos 75 anos****.*

Eliomar Alves Barreira
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a **Câmara Municipal de Itapetinga** externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor **Carlos Alberto Gomes Silva**, homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável.

Carlos Alberto Silva, comerciante por décadas, viúvo, deixa quatro filhos: Dr. Marcelo Gomes, o Policial Civil André Gomes, Instrutor de dança Robério Gomes e Charles Gomes (in memoriam), além de netos e noras.

Seu Louro, como era curiosamente chamado, foi proprietário de restaurante em Itapetinga por longos anos, dedicado, criou e formou seus filhos com o fruto e o suor de seu trabalho. Nessa trajetória, apesar de tantos obstáculos, nada o impediu de conseguir um dos maiores objetivos na vida de homem, que é a maior riqueza que Deus lhe concedeu: Sua Família, assim como, a formação educacional dos seus filhos.

Carlos Alberto deixa para sua família um exemplo de pai, amigo, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

Nosso querido **Carlos Alberto Gomes, o Seu Louro** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este **Poder Legislativo**, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, familiares e amigos.

O Autor.